

**DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA**

Presidente CPL

**VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS**

Membro CPL

**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS**

Membro CPL

**Publicado por:**Paulo Roberto Correa da Silva  
Código Identificador:740C14F0**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Traipu, através do Setor de Cotações, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidas na planilha de cotação elaborada pela Secretaria de Administração, visando instruir processo licitatório, conforme objeto descrito a seguir.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de segurança não armada.**

Informações: A planilha para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, a partir do dia 04/03/2024 das 08:00h às 17:00h, à Praça Cônego Ribeiro, 60 - Centro - Traipu/AL e através do e-mail: setordecopras.traipu@gmail.com, pelo período de 03 (três) dias.

Traipu/AL, 01 de março de 2024.

**Publicado por:**Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti  
Código Identificador:29682DC3**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA****SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 065/2024

Processo nº 08180009/2023

Pregão Eletrônico nº 075/2023

Fornecedor Registrado: COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.658.090/0001-30.

Valor global estimado de sua proposta de R\$ 5.800.457,20 (cinco milhões oitocentos mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

Data de assinatura: 29/02/2024

Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito

COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA – EPP /Fornecedor Registrado/ Shirlan de França Madeiros /Representante legal.

**Publicado por:**Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
Código Identificador:6E901660**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
ERRATA DA ATA Nº 030/2024****ERRATA**

Errata da Ata de Registro de Preços nº 30/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 047/2024, que tem por objeto o registro de preços referente ao MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, no dia 23/01/2024, página 63, ano XI, Nº 2243.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global desta Ata é de R\$ 330.236,23 (trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na tabela contida no Anexo único.

**LEIA-SE:**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global desta Ata é de **R\$ 76.741,73 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na tabela contida no Anexo único.

A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, assinada em 15 de fevereiro de 2024.

Viçosa(AL), 01 de março de 2024.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Prefeito do Município de Viçosa/AL.

**Publicado por:**Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
Código Identificador:ACB8CCD8**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
PORTARIA Nº 077/2024****PORTARIA Nº 077/2024**

Viçosa/AL, 01 de março de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, **CONSIDERANDO** que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa; **CONSIDERANDO** as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal para acompanhamento da execução das atas/contratos oriundo do PE SRP Nº 072/2023 Registro de preços para FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA E AEE), bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal, o(a) Servidor(a) Yvonne Brandão Loureiro Moura, Portaria 159/2021, CPF: 345.343.264-91, RG: 511.771 SSP/AL, Coordenadora de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Viçosa, Alagoas; e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Layanna Maria Tenório